



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº CM 837/2025

Excelentíssimo Senhor

Israel Mendonça

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que este subscreve, requer a V. Exa., na forma regimental, que seja encaminhado esta Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Gleidson Gontijo, para que sejam oferecidos serviços de saúde de atenção primária completos para a população dos Bairros Belvedere e Sagrada Família, pois conforme os usuários das Unidades Básicas de Saúde (UBS) dos locais, a equipe encontra-se incompleta e há uma falta de Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Justificativa

A atenção primária à saúde é fundamental porque atua como a porta de entrada do sistema de saúde, oferecendo cuidados básicos, preventivos e contínuos às pessoas. Ela ajuda a identificar e tratar doenças precocemente, promovendo ações de prevenção, como vacinação, orientações sobre hábitos saudáveis e acompanhamento de condições crônicas. Além disso, o SUS na atenção primária contribui para reduzir a sobrecarga de hospitais, melhora a qualidade de vida da população e garante acesso universal, gratuito e de qualidade aos serviços de saúde. A atenção primária é essencial para promover uma sociedade mais saudável e equilibrada.

Os ACS têm um papel muito importante dentro do sistema de atenção primária. Eles atuam como ponte entre a comunidade e os serviços de saúde, levando informações, orientações e realizando visitas domiciliares. Dessa forma, ajudam a identificar necessidades de saúde, promover ações de prevenção e acompanhar o bem-estar das pessoas no dia a dia. Além disso, eles fortalecem a relação de confiança entre a comunidade e os profissionais de saúde, facilitando o acesso aos serviços e contribuindo para uma atenção mais humanizada e eficaz. Em resumo, os ACS são essenciais para promover saúde, prevenir doenças e garantir que ninguém fique para trás. Associado a isto, uma equipe completa permite que todos os serviços ofertados nas UBS sejam realizados com a máxima eficiência e rapidez.

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro / 35.500-006

Fone: (37) 2102-8200

www.divinopolis.mg.leg.br / camara@divinopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

É dever da Administração Pública assegurar o acesso a estes serviços, especialmente em localidades mais vulneráveis. Conforme os moradores dos bairros, existe a demanda, mas não existe o fornecimento efetivo de cuidados à saúde primária, pois faltam profissionais. Desta forma, é meu papel enquanto vereadora, fiscalizar e intermediar as demandas da população e da Administração e trabalhar para que direitos e garantias dos cidadãos de Divinópolis sejam respeitados.

Kellen Cristina Silva
Vereadora - Partido Verde

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7EW

2G9

P6X

WK6